

ASSOCIAÇÃO TINY SHELTER

RELATÓRIO DE GESTÃO 30-09-2022

O relatório de gestão da Associação Tiny Shelter que de seguida apresentamos é elaborado pela primeira vez, pois a Associação foi constituída a 24-03-2022.

No que diz respeito à **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS** da Associação Tiny Shelter do período de 02-04-2022 a 30-09-2022, temos a seguinte situação:

RENDIMENTOS

RECEITAS COM DONATIVOS

Quanto à receita com donativos no período de 02-04-2022 a 30-09-2022 atingiu os 35.823,50 €.

DESCRIÇÃO	2022
RECEITA TOTAL	35.824,31
DONATIVOS	35.823,50
OUTROS RENDIMENTOS	0,81

GASTOS

Quanto aos gastos do período de 02-04-2022 a 30-09-2022, estes tiveram a evolução conforme a sua natureza descrita no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	2022
Custo das matérias consumidas	13.149,49
Fornecimentos Serv. Externos	4.164,64
Outros Gastos	37,43
Total Geral	17.351,56

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado líquido do exercício obtido foi positivo, no período de 02-04-2022 a 30-09-2022, no montante de 18.472,75 €.

Fatores que contribuíram para este Resultado do Exercício positivo, a obtenção da receita em donativos superior às despesas efetuadas para a realização dos objetivos sociais da Associação.

Quanto à análise ao **BALANÇO** da Associação Tiny Shelter do período de 02-04-2022 a 30-09-2022, temos a seguinte situação, conforme se descreve no quadro abaixo:

ATIVO

DESCRIÇÃO	2022
Ativos Fixos Tangíveis	3.500,00
Caixa	991,10
Depósitos à Ordem	16.053,71

FUNDOS PATRIMONIAIS

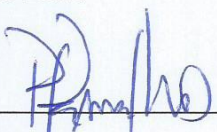
A situação dos Fundos Patrimoniais é positiva, pelo resultado líquido do exercício apresentado no período de 02-04-2022 a 30-09-2022, no montante de 18.472,75 €.

PASSIVO

DESCRIÇÃO	2022
Fornecedores	2.072,06

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existem acontecimentos relevantes após a data do balanço do período de 02-04-2022 a 30-09-2022.



Paulo Ramalho
CC

1. Identificação da Entidade

A Associação Tiny Shelter é uma entidade sem fins lucrativos, pessoa colectiva de direito privado, é uma associação constituída em 24-03-2022, NIF 516908936, com sede na Villa Maria S/N Sítio da Mouraria, no concelho de Albufeira, tem como atividade principal "Promover a defesa e proteção de animais domésticos de quinta, lutando pelo bem-estar e melhoria das suas condições de vida. Instituir e manter um abrigo destinado a albergar animais doméstico e de quinta com serviços de assistência aos mesmos. Albergar temporariamente animais. Colaborar com as autoridades na defesa e direitos dos animais bem como com canis municipais com vista à defesa dos direitos e bem-estar animal. Promover eventos e atividades para promoção do trabalho da associação. Promover e incentivar a adoção de animais e a esterilização e castração de animais. Na prossecução dos seus fins poderá agir através de todos os meios legais ou solicitando a intervenção das autoridades nos casos de maus-tratos a animais e estabelecer protocolos com outras associações.", utilizando o CAE 94995, com pessoas a exercer de forma voluntária o apoio de que a associação necessita para a concretização do seu objeto social.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

Esta apresentação de resultados está sujeita por imposição legal, ao processo de relato financeiro nos termos do SNC, aprovado pelo DL nº 158/2009 de 13/07 e nos termos do regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, aprovado pelo DL nº 36-A/2011 de 09/03.

O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

<-> Aviso nº 8259/2015 de 29/07 - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL);
 <-> Portaria nº 218/2015 de 23/07 - Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL);
 <-> Portaria nº 220/2015 de 24/07 - Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.

As Demonstrações Financeiras, juntamente com a restante informação presente neste Relatório, constituem as contas oficiais da Associação Tiny Shelter, para fins legais e fiscais e foram preparadas sob os princípios contabilísticos geralmente aceites, nomeadamente:

<-> **Continuidade:** as Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Entidade, durante um período de 6 meses, a partir da data do Balanço e foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal;

<-> **Regime da Periodização Económica:** (Acréscimo): A Associação Tiny Shelter reconhece os rendimentos/ganhos e as despesas/gastos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento/pagamento. Os rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidos em "Devedores por acréscimos de rendimento" e por sua vez, os gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidos em "Credores por acréscimos de gastos";

<-> **Materialidade e Agregação:** As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Associação Tiny Shelter não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras;

<-> **Compensação:** Os ativos e Passivos, os Rendimentos e Gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de Balanço e da Demonstração dos Resultados, pelo que nenhum Ativo foi compensado por qualquer Passivo (vice-versa), nem nenhum Gasto por qualquer Rendimento (vice-versa);

<-> **Comparabilidade:**

Nada a referir

2.2 Derrogações

Nada a referir.

2.3 Contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis

Nada a referir.

2.4 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

Estamos na presença de uma Associação cuja constituição decorreu em Março de 2022, logo a adoção da NCRF-ESNL é elaborada pela primeira vez.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01-04-2022 A 30-09-2022

3. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida.

3.1 Bases de Mensuração

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

<-> **Eventos subsequentes:**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do Balanço, são divulgados no Relatório de Gestão.

<-> **Moeda de apresentação:**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e forma de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

<-> **Ativos Fixos Tangíveis:**

Os Ativos Fixos Tangíveis estão registados ao custo de aquisição líquido das respetivas Depreciações e das Perdas Por Imparidade Acumuladas.

As Depreciações dos Ativos fixos Tangíveis são calculadas, a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Os gastos com a reparação e manutenção destes ativos, sempre que ocorram, são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no ítem "Outros rendimentos e Ganhos" ou "Outros Gastos e Perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

<-> **Ativos Intangíveis:**

Nada a referir.

<-> **Instrumentos Financeiros:**

A regra geral de reconhecimento é que uma entidade deve reconhecer um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne parte das disposições contratuais do instrumento.

Os seguintes instrumentos financeiros deverão ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade:

- a) Instrumentos tais como clientes, fornecedores, contas a receber e a pagar, empréstimos bancários;
- b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos.

<-> **Imposto sobre o rendimento:**

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

<-> **Inventários:**

Nada a referir.

<-> **Cientes e Outras Contas a Receber:**

As contas de "Clientes" e "Outras Contas a Receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal, pelo que não se encontra registada qualquer eventual perda por imparidade por dívidas de clientes, uma vez que o recebimento é imediato, porque estamos na presença de Associados e mecenas/benfeitores que concedem donativos à Associação Tiny Shelter.

<-> **Fornecedores e Outras Contas a Pagar:**

As contas de "Fornecedores" e "Outras Contas a Pagar" estão reconhecidas pelo seu valor nominal.

<-> **Caixa e Depósitos Bancários:**

Inclui o dinheiro em Caixa e o saldo da conta bancária - Depósitos à Ordem.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01-04-2022 A 30-09-2022

<-> **Locações:**

Nada a referir.

<-> **Rédito e Regime do Acréscimo:**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelos donativos decorrentes daquilo que é a receita da Associação Tiny Shelter. O rédito é reconhecido assim que é recebido em numerário o donativo.

<-> **Férias e Subsídio de Férias:**

Nada a referir.

<-> **Subsídios, Doações e Legados à Exploração:**

Nada a referir.

<-> **Benefícios dos empregados:**

Nada a referir.

3.2 **Outras Políticas Contabilísticas:**

Nada a referir.

3.3 **Principais Pressupostos Relativos ao Futuro:**

Nada a referir.

3.4 **Principais Fontes de Incerteza das Estimativas:**

Nada a referir.

4. **Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Nada a referir.

5. **Ativos Fixos Tangíveis**

O quadro seguinte evidencia o movimento ocorrido durante o período de 02-04-2022 a 30-09-2022 na rubrica dos ativos fixos tangíveis.

Descrição	Qt. Esc. Bruta	Deprec. Acum.	Qt. Esc. Líquida	Deprec. Anual.	Aumentos/ Aquisições	Diminuições/ Vendas
Equip. de Transporte	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00

6. **Instrumentos Financeiros**

RUBRICA 21 - CLIENTES

Descrição	Valor
Clientes	0,00
Perdas P/Imparidade Clientes	0,00
	0,00
Total	0,00

RUBRICA 65 - PERDAS POR IMPARIDADE

Descrição	Valor
Clientes	0,00
	0,00
Total	0,00

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01-04-2022 A 30-09-2022

7. Réditos

Representam os valores de rendimentos reconhecidos durante o período, conforme o quadro seguinte, relativamente às contas de Prestação de Serviços- Quotas (72):

Descrição	Valor
Prest. de Serv. Quotas	0,00
Total	0,00

8. Outros Rendimentos e Ganhos

Representam os valores registados na conta 78 e 79, recebidos pela Associação Tiny Shelter, durante o período de 02-04-2022 a 30-09-2022, rendimentos referentes a Donativos, conforme quadro seguinte:

RUBRICA 78		RUBRICA 79	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Donativos	35 823,50	Outros	0,81
Impressos	0,00		
Outros	0,00		
Total	35 823,50	Total	0,81

9. Clientes e Fornecedores

As rubricas Clientes e Fornecedores, apresentam a 30-09-2022:

Descrição	Saldo a 02-04-2022	Saldo a 30-09-2022	Variação (valor)
Clientes	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	2 072,06	2 072,06

10. Caixa e Depósitos Bancários

As rubricas Caixa e Depósitos Bancários, apresentam a 30-09-2022:

Descrição	Saldo a 02-04-2022	Saldo a 30-09-2022	Variação (valor)
Caixa	0,00	991,10	991,10
Depósitos à Ordem	0,00	16 053,71	16 053,71
Total	0,00	17 044,81	17 044,81

11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica Estado e Outros Entes Públicos, apresentam a 30-09-2022:

Descrição	Activo Corrente E.O.E.P.	Passivo Corrente E.O.E.P.
Ret. IRS - Trab. Dep.		0,00
Segurança Social		0,00
Ret. IRC - Juros Banc.	0,00	
Imposto a Pagar IRC		0,00
Total	0,00	0,00

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica Outras Contas a Receber, apresenta a 30-09-2022:

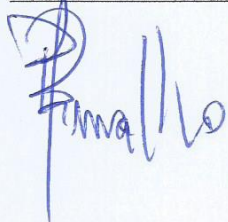
DESCRICÃO	VALOR
Remuner. a Liquidar	0,00
Out. Ac. Gastos	0,00
TOTAL	0,00

13. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os movimentos das rubricas dos Fundos Patrimoniais durante o período de 02-04-2022 a 30-09-2022 foram os seguintes:

DESCRICÃO	Saldo a 02-04-2022	Aumentos	Reduções	Saldo a 30-09-2022
Fundos dos Associados	0,00	0,00		0,00
Reservas Livres	0,00	0,00		0,00
Result. Liq. Período	0,00	18 472,75	0,00	18 472,75
TOTAL	0,00	18 472,75	0,00	18 472,75

O CONTABILISTA CERTIFICADO

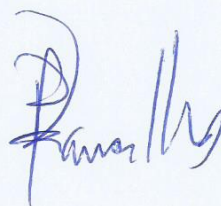


Balço em 30 de setembro de 2022

(em euros)

Rubrica	Notas	2022	2021
ATIVO			
<i>Ativo não corrente</i>		0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis		3 500,00	0,00
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
Total ativo não corrente		3 500,00	0,00
<i>Ativo corrente</i>		0,00	0,00
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		17 044,81	0,00
Total ativo corrente		20 544,81	0,00
Total ativo		20 544,81	0,00
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
<i>Fundos Patrimoniais</i>		0,00	0,00
Fundos		0,00	0,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00
Resultado líquido do período		18 472,75	0,00
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total fundos patrimoniais		18 472,75	0,00
<i>Passivo</i>		0,00	0,00
<i>Passivo não corrente</i>		0,00	0,00
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Total passivo não corrente		0,00	0,00
<i>Passivo corrente</i>		0,00	0,00
Fornecedores		2 072,06	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes		0,00	0,00
Total passivo corrente		2 072,06	0,00
Total passivo		2 072,06	0,00
Total fundos patrimoniais e passivo		20 544,81	0,00

c.c.



Demonstração dos resultados por naturezas em 30 de setembro de 2022

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração		0,00	0,00
Varição nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-13 149,49	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-4 164,64	0,00
Gastos com o pessoal		0,00	0,00
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Outras imparidas (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		35 824,31	0,00
Outros gastos		-37,43	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		18 472,75	0,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		18 472,75	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		18 472,75	0,00
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		18 472,75	0,00

C.C.



Relatório do Conselho Fiscal

Nos termos legais e estatutários, foram submetidos a este Conselho Fiscal o Relatório e Contas com referência ao primeiro semestre de atividade de 2022, da Associação Tiny Shelter.

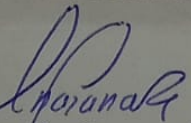
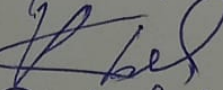
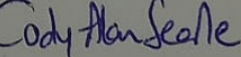
- Inteirou-se o Conselho Fiscal da atividade da Associação, nomeadamente através da análise e de informação documental, contabilística e de gestão. O Conselho Diretor e os serviços de contabilidade prestaram, com prontidão e clareza, os esclarecimentos e informações solicitados.

- O Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas do primeiro semestre de atividade de 2022, da Associação Tiny Shelter refletem a posição dos registos contabilísticos e apresentam corretamente a situação financeira da Associação.

Nestes termos e pelo exposto, o Conselho Fiscal é de parecer:

- a) Que seja aprovado o Relatório e Contas do primeiro semestre de atividade de 2022.

Albufeira, 02 de Dezembro de 2022.

X 
X 
X 
Cody Alan Seale